

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO Nº. 159, de 15 de agosto de 2.022.

Dispõe sobre a substituição do Gestor da Carta Contrato nº. 10/2.022, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição de Fiscal da Carta Contrato nº 10/2.022, designado anteriormente, onde o servidor Rogério Moreira dos Santos, matrícula nº 7059 será substituída por Francisca Lontra Leon Gauna, servidora pública, matrícula nº 12926-2

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito de 08 de agosto de 2.022.

Corumbá-MS, 15 de agosto de 2.022.

Eduardo Aguilar lunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº368/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 95aeaed1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>